



Seminário

A inserção do citotecnologista nas políticas do Sistema Único de Saúde

A formação do citotecnologista

Rio de Janeiro
Agosto de 2009



Política de formação de trabalhadores de nível médio para o SUS

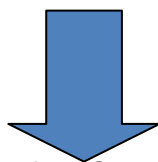
Bases legais – MEC

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9.394/1996
- Resolução CNE/CEB n.º 04/1999
- Parecer CNE/CEB n.º 16/1999
- Decreto n.º 5.154/2004
- Referencias Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico: Área Profissional Saúde/2000.



Política de formação de trabalhadores de nível médio para o SUS

Bases legais – MS: artigo 200 da CF/1988 – ordenação da formação de recursos humanos para o sistema



- Reconhece que uma política de formação de trabalhadores é essencial para a implementação do SUS
- Aponta que o trabalhador deve ser formado com um perfil condizente às necessidades técnicas e sociais e às realidades locais e regionais.



A educação profissional de nível técnico na área da saúde

Três importantes dimensões do ideário do SUS influenciam fortemente a formulação de políticas de educação profissional para o setor:

1. **Conceitual:** reconhecimento da determinação social no risco de adoecer e de sofrer agravos à saúde.
2. **Ética:** saúde considerada como direito social, expresso pelas diretrizes de universalidade, integralidade, equidade, bem como a garantia da saúde como direito de todos.
3. **Organizacional:** sistema pluralista, regionalizado, hierarquizado, descentralizado, com direção única em cada esfera de governo.

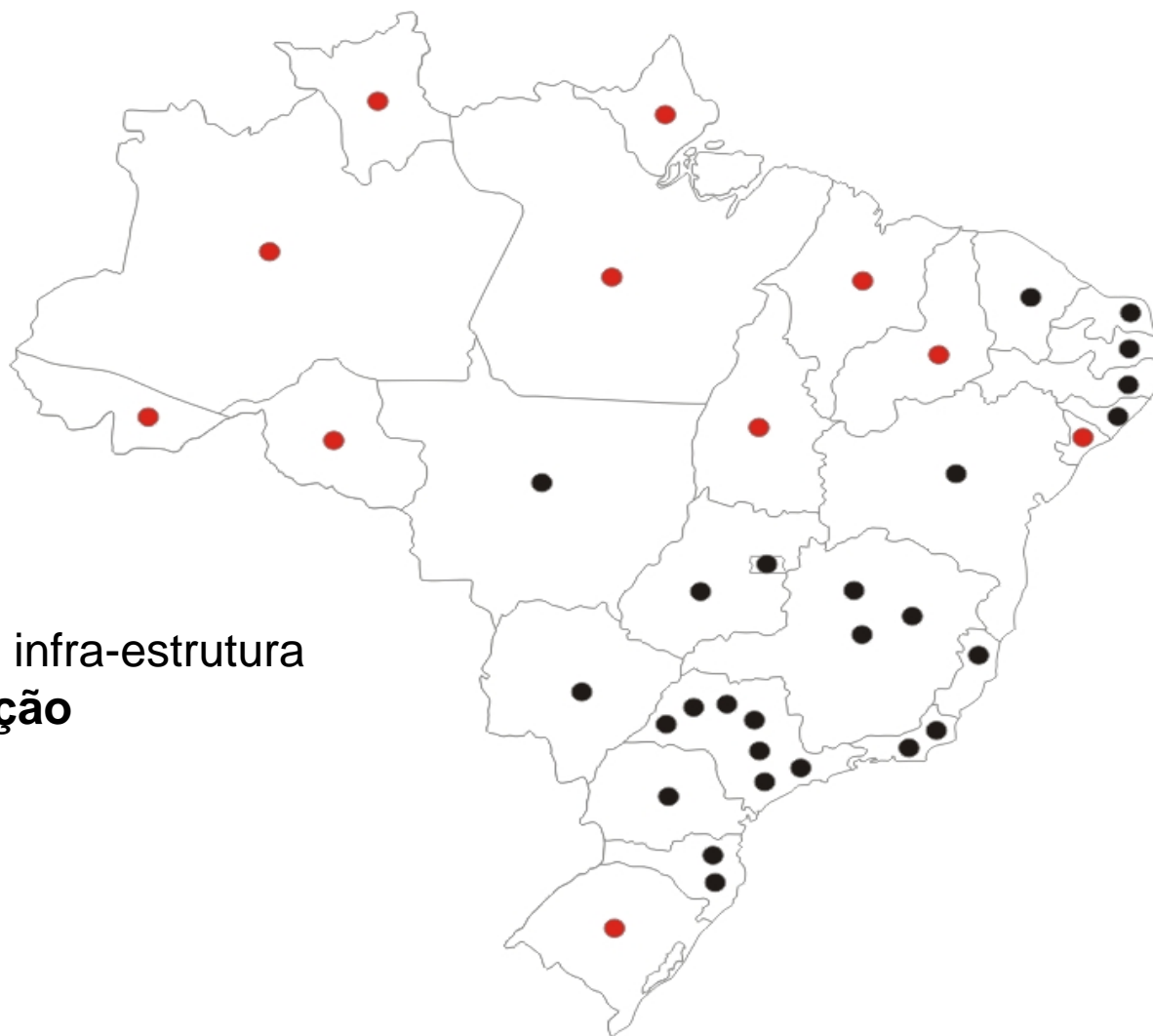
(Seixas, 2002)



Estrutura da Educação Profissional

- Formação inicial e continuada
 - **Trabalhadores com qualquer nível de escolaridade.**
- Educação Profissional Técnica de nível médio.
 - **Qualificação técnica – ensino fundamental**
 - **Habilitação profissional – ensino médio**
- Educação Profissional Tecnológica – nível superior

A Rede de Escolas Técnicas do SUS



37 Escolas: condições de infra-estrutura permanente para a **formação profissional.**



Princípios Norteadores das ETSUS

- Modelo Pedagógico
 - Eixo Metodológico: integração ensino-serviço
 - Currículo integrado por competências
 - Concepção pedagógica – problematização das práticas de saúde
 - Planos de cursos orientados pelas diretrizes do SUS
 - Estudante: trabalhador empregado
 - Docente: supervisor do serviço qualificado pedagogicamente



Programa de Formação Profissional de Nível Médio para a Saúde PROFAPS 2009 a 2011

– OBJETIVOS

- **Ampliar e Qualificar a Força de Trabalho em Saúde**
- **Melhoria da Atenção Básica e Especializada**



PROFAPS - FORMAÇÃO TÉCNICA

- Radiologia
- Patologia
Clínica e
Citotécnico
- Hemoterapia
- Manutenção de
Equipamentos
- Saúde Bucal
- Prótese Dentária

- Vigilância em Saúde
- Enfermagem
- Ensino Fundamental
- Agente Comunitário de
Saúde – formação
inicial
- Qualificação
Profissional
- Cuidadores de Pessoas
Idosas



A educação profissional de nível técnico na área da saúde

PROFAPS – demanda de formação em Patologia Clínica e
Citotécnico/região:

- Sul – 1540 alunos
- Sudeste – 155 alunos
- Nordeste – 70 alunos
- Norte – 663 alunos
- Centro-Oeste – 350 alunos (Anatomia Patológica)



Credenciamento de Projeto - Convênios

- Instituição Federal – GESCON

Contato: olivia.sabbas@saude.gov.br

leonardo.soares@saude.gov.br

- Instituições Estaduais e Municipais

- SICONV

- www.convenios.gov.br



Ministério da Saúde

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Departamento de Gestão da Educação na Saúde

Obrigada pela atenção!

clarice.ferraz@saude.gov.br